OFI.NII.112019.8363
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Ao
Comitê Interfederativo – CIF
A/C: Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA
A/C: Regina Marcia Pimenta de Mello
Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce - SEMAD
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143
Prédio Minas, 2º andar.
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais
Cep: 31630-900

Ref.: Apresenta Relatórios Trimestrais Simplificado revisados em atendimento à Nota Técnica Nº50 do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA_PMQQS)

Prezados,

A **Fundação Renova** ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar as versões revisadas dos Relatórios Trimestrais Simplificado do PMQQS, referentes aos períodos de "janeiro a março de 2019" e de "abril a junho de 2019", em atendimento à Nota Técnica nº50 do GTA-PMQQS de 20 de setembro de 2019.

As indicações dos itens revisados nos Relatórios Trimestrais Simplificado em atendimento à Nota Técnica referenciada encontram-se elencados abaixo:

- *"Com relação ao atendimento da Nota Técnica nº 43, que dispõe sobre a Análise do Relatório Trimestral do PMQQS com dados de janeiro a março de 2019, não foram atendidas ou sanadas dúvidas sobre os seguintes itens: No item 6.1 foi solicitado a reescrita da frase "Por outro lado, para o rio Doce foi registrado um valor acumulado maior de precipitação para o rio Doce no mês de fevereiro/2019, no entanto, nesse mês foram observados os menores valores médios de nível". Entretanto, ainda não ficou clara a explicação da possibilidade de ocorrência de maior precipitação e menores valores médios de nível para o mês de fevereiro de 2019. Para o Relatório apresentado com os dados de abril a junho/2019 o mesmo comportamento não foi observado."*

A Fundação informa que este item acima consta revisado e explicado no relatório de janeiro a março de 2019, especificamente na página nº33.

- *No item 6.4 a Fundação Renova justifica que "Apesar do programa definir uma metodologia de coleta em profundidade, conforme o relatório de Qualidade das Águas do Instituto Ambiental do Paraná (IPA, 2009), tal referência foi realizada para reservatórios de águas. Como as lagoas monitoradas são todas costeiras, sendo a maioria delas ambientes rasos, poucas vezes ocorreu situação de anóxica no fundo (profundidade III). Então, para melhor caracterização da coluna d'água, as profundidades das lagoas apresentadas nesse relatório foram: Profundidade I - camada sub-superficial, Profundidade II - zona afótica (quando houver) e Profundidade III - fundo da lagoa." Considerando este aspecto, esta justificativa não corresponde à realidade de todo o período amostral, uma vez que existem falhas de monitoramento nos resultados da profundidade III apresentados nas figuras 6-27; 6-28; 6-29; 6-30; 6-31 e 6-32.*

A Fundação informa que este item acima consta revisado e explicado em ambos relatórios, especificamente nas páginas nº26 e 27.

- *Anexos 1 e 2: Na tabela onde consta a equipe técnica, não aparece o nome da profissional Michele Ferreira Lima (CRBio 062141/RS), entretanto no anexo 2 é apresentada a ART da mesma.*

A Fundação informa que este item acima consta revisado no Anexo 1 de ambos relatórios.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS